



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 005, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Instrução Normativa TRT5 n. 004, de 7 de outubro de 2021, que Institui a Política de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos relativos à eliminação de autos em virtude da Lei n. 7.627, de 10 de novembro de 1987; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19244/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 25 da Instrução Normativa TRT5 n. 004, de 7 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Os extratos dos editais de eliminação serão divulgados no veículo de publicação oficial do TRT da 5ª Região, e o inteiro teor, na respectiva página na internet, com duas publicações no interregno de 60 (sessenta) dias, cada uma com 30 (trinta) dias de prazo, para possíveis manifestações das partes interessadas, antes da efetiva eliminação dos processos ou documentos, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2021 (Lei Geral de Proteção de Dados).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.01.2022, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*